

ERRATA Nº 1 DO EDITAL DO EDITAL Nº 362, DE 15 DE JULHO DE 2015
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS
CÂMPUS SÃO PAULO

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus São Paulo, torna pública a errata nº 1 do edital nº 362, de 15 de julho de 2015.

Onde se lê:

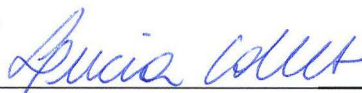
4. Dos requisitos

4.1 Para as modalidades esporte, cultura, inclusão digital e acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas: o projeto deve ser feito por servidor ativo do IFSP Câmpus São Paulo, podendo este ser docente (efetivo ou substituto) ou técnico-administrativo.

Leia-se:

4. Dos requisitos

4.1 Para as modalidades esporte, cultura, inclusão digital e acesso e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas: o projeto deve ser feito por servidor ativo do IFSP Câmpus São Paulo, podendo este ser docente (efetivo ou substituto) ou técnico-administrativo. Os estudantes poderão propor projetos desde que em parceria com servidores da instituição.



Lucia Scott F. C. Collet
Diretora Geral em exercício
IFSP – Câmpus São Paulo